



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO Nº 3.146, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2015.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.892, de 28 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 22.983,55 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	041	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	8.038,64
3.3.90.30.00	064	Material de Consumo	2.071,27
3.3.90.30.00	101	Material de Consumo	2.873,64
3.3.90.30.00	183	Material de Consumo	10.000,00
TOTAL R\$			22.983,55

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

SEMEANDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL
BERNARDINO DE CAMPOS
PRIMEIRO DE DEZEMBRO
AVANÇANDO PARA O DESENVOLVIMENTO

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

ANULA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.46.00	126	Auxílio Alimentação	10.080,00
4.4.90.51.00	173	Obras e Instalações	355,51
4.4.90.52.00	174	Equipamentos e Material Permanente	1.434,00
4.4.90.51.00	190	Obras e Instalações	11.114,04
TOTAL R\$			1.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 14 de dezembro de 2015.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria